



Dracena, 24 de abril de 2026.

Ofício n° CM-193/2026.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 326/26).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 326/26, de autoria do n. Vereador Victor S. Almeida Palhares, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Planejamento e Ações Estratégicas.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente, à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD2-A469-3FD7-F682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 27/04/2026 14:05:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/6CD2-A469-3FD7-F682>

Demanda Legislativa 4- 588/2026

De: MAILSON B. - SPAE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/04/2026 às 16:16:36

Setores envolvidos:

SFO, SGG, SGG-DGG, SPAE, PR

Requerimento nº 326/26

Diante da relevância do serviço prestado à população, especialmente no que se refere a atendimentos relacionados ao IPVA, ITCMD, protocolos e demais demandas tributárias estaduais, a Administração Municipal manifesta sua preocupação com os impactos decorrentes dessa descontinuidade.

Nesse sentido, esclarecemos que a demanda já foi devidamente levada a uma representação parlamentar, com o objetivo de intermediar tratativas junto ao Governo do Estado de São Paulo. A iniciativa busca verificar a possibilidade de manutenção da unidade no município ou, alternativamente, a construção de medidas mitigatórias que possam assegurar a continuidade do atendimento à população sem prejuízos.

A Administração Municipal permanece acompanhando o caso de forma ativa, reforçando a importância da permanência do serviço em Dracena ou, na impossibilidade, a implementação de soluções que garantam acessibilidade, eficiência e dignidade no atendimento aos contribuintes, especialmente aos mais vulneráveis.

Reiteramos o compromisso do Poder Executivo em adotar todas as providências cabíveis, em articulação com os órgãos competentes, visando minimizar os impactos à população local.

—
Mailson A. da Q. Botelho

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B47B-CFEC-B7AE-DC7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAILSON ANTONIO DA QUINTA BOTELHO (CPF 362.XXX.XXX-58) em 24/04/2026 16:53:21
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B47B-CFEC-B7AE-DC7E>